



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 23 DE 01 DE MARÇO DE 2011. PROJETO DE LEI 21/2011.

(ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DA LEI 3.210, DE 29 DE MAIO DE 2007, QUE ALTEROU LEGISLAÇÃO QUE INSTITUIU O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MENSAL OFERECIDO PELA PREFEITURA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade aprovou o seguinte projeto de lei:

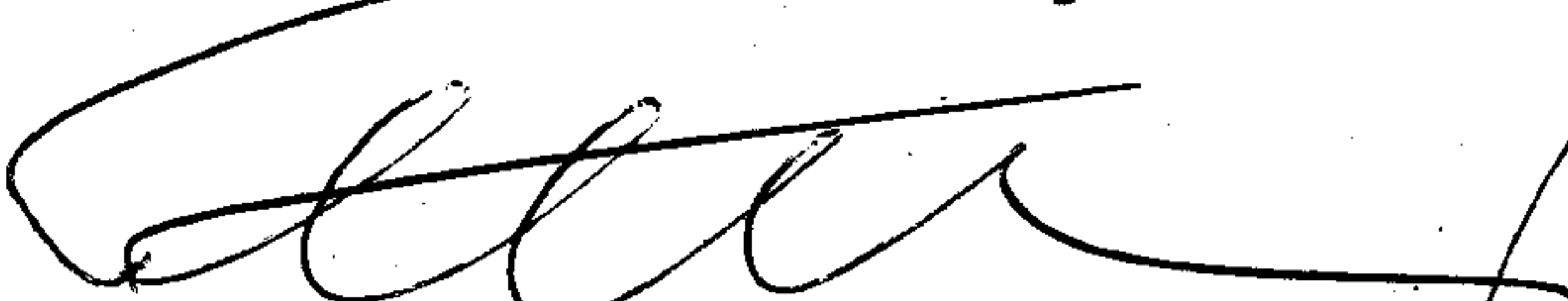
Artigo 1º - O § 2º do artigo 2º da lei 3.210, de 27 de maio de 2007, passa a ter a seguinte redação:

§ 2º - Fica proibida a concessão, a qualquer beneficiário, de mais de um cartão alimentação eletrônico ou vale-compra, ainda que acumule cargo ou emprego na forma do art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos, a 1º de fevereiro de 2011.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e onze.


Francisco Augusto Prado Telles Júnior
Presidente


Leandro Luís Mangili
1º Secretário


Aparecido Nelson Fuzer
Diretor da Secretaria